



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PODER LEGISLATIVO**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, por unanimidade Moção de Aplausos e Congratulações de iniciativa do Senhor Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (MDB), que congratula e aplaude a Instituição,

APAE

CER/APAE Centro Especializado em Reabilitação, pelo papel fundamental que exerce na nossa região no desenvolvimento do autista, visando continuamente a superação de obstáculos e limitações. E pelos relevantes serviços prestados em nossa região pantaneira.

É justo, pois, que os vereadores da 17ª legislatura, da Câmara Municipal de Ladário conceda a presente Moção de Aplausos e Congratulações como reconhecimento ao trabalho desenvolvido.

Ladário-MS, 23 de abril de 2024.

Rosa T. R. C. G. Santos
Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
Presidente